

PORTARIA MUNICIPAL Nº 304, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL – INSTITUTO ZOOM, ASSOCIAÇÃO CASA NAIM E APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO, QUE CISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial no cumprimento ao dispositivo na Constituição Federal de 1988 e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE

Artigo 1º. Fica nomeado como gestor responsável pelo termo de Fomento celebrado pelo município de Salto e as Organizações Sociais – **INSTITUTO ZOOM, ASSOCIAÇÃO CASA NAIM E APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO** Conforme determinação do artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o seguinte servidor:

I – Ângela Cristina Cantuaria Alves – diretora de convênios

Artigo 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado pelo município de Salto e as Organizações Sociais – **INSTITUTO ZOOM, ASSOCIAÇÃO CASA NAIM E APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO** a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores:

I – Gabriela Amaro de Oliveira Silva – Assistente Social

II – Leila Lobo de Oliveira - Enfermeira

III – Sara Regina Moreira Pansani Trevisam – Assistente Social

IV – Maria Estela da Silva - Enfermeira

Artigo 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer momento.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 10 de abril de 2025.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 07 de abril de 2025 com a devida publicação.

MICHEL HULMANN
Secretário de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Distrito Industrial, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4028 8500
www.salto.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5236-D897-423B-6041

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 10/04/2025 15:56:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 10/04/2025 16:01:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/5236-D897-423B-6041>